E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.021.683-3 DATA: 20/05/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 841/2026 APROVADO EM 06/10/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DOM ORIONE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: *Reconhecimento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção* das *condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 e incluir o componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, adequando à Proposta Pedagógica Curricular e à respectiva Matriz Curricular quanto à sua oferta e carga horária.*

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso técnico.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo do NRE de Curitiba, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 18/05/2026 para providências e retornou a este CEE/PR em 31/08/2026.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado e Relatório Circunstanciado Complementar.

O protocolado foi convertido em diligência junto à Seed/PR, para que a instituição de ensino citada e o Núcleo Regional de Educação de Curitiba apresentassem os docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Sociologia, de Análise de Dados Aplicada ao Marketing e de Tecnologias Digitais Aplicadas ao Marketing, bem como, o acervo bibliográfico específico. Apresentasse, também, a Matriz Curricular do referido Curso em conformidade com sua PPC e o ajuste nos Dados Gerais do Curso. O processo retornou a este CEE/PR com o atendimento às solicitações.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo **Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed n.º 1002/2025, de 05/12/2025**, alterando o regime de funcionamento, a modalidade de oferta, a Matriz Curricular e a certificação e diplomas, do referido curso. Após a diligência houve **a retificação do referido parecer, de 05/08/2026, com as informações solicitadas.**

Dados Gerais do Curso,

DE:

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 685/2022 – CEE/CEMEP.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing Eixo
Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã, tarde e noite.
Regime de Matrícula: Anual.
Número de Vagas: conforme m² - mínimo 30 ou 40.
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o turno da noite.

PARA:

Implantada no ano letivo de 2024.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing Eixo
Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã.
Regime de Matrícula: Anual.
Número de Vagas: conforme m² - mínimo 30 ou 40.
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã.

DE:
Implantada no ano letivo de 2024.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing Eixo
Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã.
Regime de Matrícula: Anual.
Número de Vagas: conforme m² - mínimo 30 ou 40.
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã.

PARA:
Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing Eixo
Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos diurno[1]/noturno[2]
Regime de Matrícula: Anual.
Número de Vagas: conforme m² - mínimo 30 ou 40.
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial

[1] Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.
[2] Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

Certificados e Diplomas

DE:

O estudante ao concluir os Componentes Curriculares da Formação Geral Básica, a Parte Flexível Obrigatória, e os Itinerários Formativos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio receberá o Diploma de Técnico em Marketing.

Qualificação Profissional:

O estudante a pós a conclusão da carga horária indicada para a respectiva qualificação profissional, respeitando a carga horária mínima de 20% da carga horária total prevista no respectivo curso técnico e conforme a Proposta Pedagógica Curricular - PPC e em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, receberá a Certificação de Qualificação Profissional em Assistente de Vendas.

PARA:

Certificados: O curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Marketing não possui qualificações profissionais técnicas intermediárias.

Diploma: Ao concluir com êxito o Curso Técnico em Marketing, conforme organização curricular aprovada, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Marketing.

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes neste protocolado, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme seguem:

DE:

Matriz do ano letivo de 2023, código 1637, conforme aprovação no Parecer nº 685/2022 – CEE/CEMEP.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING[1]

NRE: *09 - Curitiba*				MUNICÍPIO: *0690 - Curitiba*					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *04490 – Colégio Estadual Dom Orione - EFMP*									
ENDEREÇO: *Rua: Jaime Veiga, 472 – Seminário – Curitiba / Pr, CEP: 80.310-570*									
TELEFONE: *(41) 3345-4664*									
ENTIDADE MANTENEDORA: *Governo do Estado do Paraná*									
CURSO: Técnico em Marketing		CÓDIGO: *16/1637*		TURNO: *Noturno*		C. H. TOTAL: *3.000 horas*			
DIAS LETIVOS ANUAIS: *200*		ANO DE IMPLANTAÇÃO: *2023*		FORMA: *Gradativo*					
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67		0		0	
			Educação Física	67		0		67	
			Língua Inglesa	67		67		0	
			Língua Portuguesa	100		100		133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67		0		0	
			Geografia	67		67		0	
			História	67		66		0	
			Sociologia	0		66		0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66		0		67	
			Química	66		67		0	
			Biologia	66		67		0	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800		600		400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67		33		33	
		Educação Financeira		33		33		33	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100		66		66	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			900		666		466	
		COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM MARKETING	Fundamentos do Marketing		67					
		Informática Aplicada ao Marketing I			33				
		Análise de Mercado e Comportamento do Consumidor				34	33		
		Informática Aplicada ao Marketing II					33		
		Comunicação de Marketing				34	33		
		Técnicas de Vendas e Marketing de Varejo				66	34		
		Planejamento de Marketing				34	33		
		Pesquisa de Marketing						34	33
		Logística e Canais de Distribuição de Marketing						34	33
		Segmentação e Posicionamento de Marketing						67	
		Marketing Digital						34	33
		Análise de Dados Aplicada ao Marketing						34	33
		Legislação Aplicada ao Marketing						67	
		E-commerce						33	33
		Marketing de Conteúdo						33	33
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			3		10		16	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			100		334		534	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2, 3]				30		30		30	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.000		1.000		1.000	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
2 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.
3 No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

PARA:

Matriz do ano letivo de 2024, código 1637.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING[1]

NRE: *09 - Curitiba*							MUNICÍPIO: *0690 - Curitiba*					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *04490 – Colégio Estadual Dom Orione - EFMP*												
ENDEREÇO: *Rua: Jaime Veiga, 472 – Seminário – Curitiba / Pr, CEP: 80.310-570*												
TELEFONE: *(41) 3345-4664*												
ENTIDADE MANTENEDORA: *Governo do Estado do Paraná*												
CURSO: *Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio*				TURNO: *1 - Manhã*			CÓDIGO: *1637*			C.H. Total: *3.000 horas*		
DIAS LETIVOS ANUAIS: *200*				ANO DE IMPLANTAÇÃO: *2024*			FORMA: *GRADATIVA*					
							1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
		ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		ARTE			2	67	0	0	0	0
				EDUCAÇÃO FÍSICA			2	67	0	0	2	67
				LÍNGUA INGLESA			2	67	2	67	0	0
				LÍNGUA PORTUGUESA			3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		FILOSOFIA			2	67	0	0	0	0
				GEOGRAFIA			2	67	2	67	0	0
				HISTÓRIA			2	67	2	66	0	0
				SOCIOLOGIA			0	0	2	66	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA			3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		FÍSICA			2	66	0	0	2	67
				QUÍMICA			2	66	2	67	0	0
				BIOLOGIA			2	66	2	67	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	800	18	600	12	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA			2	67	1	33	1	33
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA			1	33	1	34	1	34
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	100	2	67	2	67
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL -FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					27	900	20	667	14	467
			COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
CÓDIGO 1637	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - IF TÉCNICO EM MARKETING		FUNDAMENTOS DO MARKETING		2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING		0	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
			ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR		0	0	0	0	1	1	33	33	0	0	0	0
			RELAÇÕES INTERPESSOAIS		0	0	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0
			COMUNICAÇÃO DE MARKETING		0	0	0	0	1	1	33	34	0	0	0	0
			TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO		0	0	0	0	2	1	67	33	0	0	0	0
			PLANEJAMENTO DE MARKETING		0	0	0	0	1	1	33	34	0	0	0	0
			PESQUISA DE MARKETING		0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
			LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING		0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
			SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING		0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
			MARKETING DIGITAL		0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
			ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING		0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
			LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING		0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
			E-COMMERCE		0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
			MARKETING DE CONTEÚDO		0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO					3	100	10	333	16	533
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6	200	12	400	18	600
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL[2]					30	1.000	30	1.000	30	1.000

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR.

Ana Mª R. Veiga
Diretora - Resolução 3364/2021

DE:
Matriz do ano letivo de 2024, código 1637.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING[1]

NRE: *09 - Curitiba*							MUNICÍPIO: *0690 - Curitiba*					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *04490 – Colégio Estadual Dom Orione - EFMP*												
ENDEREÇO: *Rua: Jaime Veiga, 472 – Seminário – Curitiba / Pr, CEP: 80.310-570*												
TELEFONE: *(41) 3345-4664*												
ENTIDADE MANTENEDORA: *Governo do Estado do Paraná*												
CURSO: *Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio*					TURNO: *1 - Manhã*		CÓDIGO: *1637*		C.H. Total: *3.000 horas*			
DIAS LETIVOS ANUAIS: *200*					ANO DE IMPLANTAÇÃO: *2024*		FORMA: *GRADATIVA*					
							1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
		ÁREAS DO CONHECIMENTO			COMPONENTE CURRICULAR		Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS			ARTE		2	67	0	0	0	0
					EDUCAÇÃO FÍSICA		2	67	0	0	2	67
					LÍNGUA INGLESA		2	67	2	67	0	0
					LÍNGUA PORTUGUESA		3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS			FILOSOFIA		2	67	0	0	0	0
					GEOGRAFIA		2	67	2	67	0	0
					HISTÓRIA		2	67	2	66	0	0
					SOCIOLOGIA		0	0	2	66	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			MATEMÁTICA		3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			FÍSICA		2	66	0	0	2	67
					QUÍMICA		2	66	2	67	0	0
					BIOLOGIA		2	66	2	67	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	800	18	600	12	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO			PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33
					EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	33	1	34	1	34
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	100	2	67	2	67
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					27	900	20	667	14	467
			COMPONENTE CURRICULAR				T P	T P	T P	T P	T P	T P
CÓDIGO 1637	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - IF TÉCNICO EM MARKETING		FUNDAMENTOS DO MARKETING				2 0	67 0	0 0	0 0	0 0	0 0
			TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING				0 1	0 33	0 0	0 0	0 0	0 0
			ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR				0 0	0 0	1 1	33 33	0 0	0 0
			RELAÇÕES INTERPESSOAIS				0 0	0 0	1 0	33 0	0 0	0 0
			COMUNICAÇÃO DE MARKETING				0 0	0 0	1 1	33 34	0 0	0 0
			TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO				0 0	0 0	2 1	67 33	0 0	0 0
			PLANEJAMENTO DE MARKETING				0 0	0 0	1 1	33 34	0 0	0 0
			PESQUISA DE MARKETING				0 0	0 0	0 0	0 0	1 1	33 33
			LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING				0 0	0 0	0 0	0 0	1 1	33 33
			SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING				0 0	0 0	0 0	0 0	2 0	67 0
			MARKETING DIGITAL				0 0	0 0	0 0	0 0	1 1	33 33
			ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING				0 0	0 0	0 0	0 0	1 1	33 34
			LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING				0 0	0 0	0 0	0 0	2 0	67 0
			E-COMMERCE				0 0	0 0	0 0	0 0	1 1	33 34
			MARKETING DE CONTEÚDO				0 0	0 0	0 0	0 0	1 1	33 34
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO					3	100	10	333	16	533
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6	200	12	400	18	600
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL[2]					30	1.000	30	1.000	30	1.000

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR.

Ana Mª R. Veiga
Diretora - Resolução 3364/2021

PARA:

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2512:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING[1]

NRE: **09 Curitiba** | MUNICÍPIO: **0690 Curitiba**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **04490 Colégio Estadual Dom Orione - EFMP**

ENDEREÇO: **Rua: Jaime Veiga, 472, Seminário, Curitiba, C.E.P.: 80.310-570**

TELEFONE: **(41) 3345-4664**

ENTIDADE MANTENEDORA: **Governo do Estado do Paraná**

CURSO: **Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio** | CÓDIGO: **2512** | C.H. Mínima: **3.000 horas**

DIAS LETIVOS ANUAIS: **200** | TURNOS: **1 – Diurno 5 – Noturno** | ANO DE IMPLANTAÇÃO: **2025** | FORMA: **Gradativa**

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100
		ARTE	2	67	0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600

		UNIDADE CURRICULAR	1ª SÉRIE				2ª SÉRIE				3ª SÉRIE			
			T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
APROFUNDAMENTO	ITINERÁRIO FORMATIVO – IF	5537 - Técnicas de venda e marketing de varejo	1	1	33	34	0	1	0	33	0	0	0	0
		5542 - Marketing digital	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
		5538 - Planejamento de marketing	1	0	33	0	1	1	33	34	0	1	0	34
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3		100	
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL		UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
		5532 - Fundamentos do marketing	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5833 - Tecnologias digitais aplicadas ao marketing	2	0	66	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5535 - Análise de mercado e comportamento do consumidor	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		2324 - Relações interpessoais	0	0	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		5536 - Comunicação de marketing	1	0	33	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5539 - Pesquisa de marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33	0
		5540 - Logística e canais de distribuição de marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5541 - Segmentação e posicionamento de marketing	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		5543 - Análise de dados aplicada ao marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5544 - Legislação aplicada ao marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33	0
		5545 - E-commerce	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5546 - Marketing de conteúdo	2	0	67	0	0	0	0	0	1	0	33	0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	9		300		9		300		9		300	
PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR												
		Língua Espanhola[4]	4		133		4		133		4		134	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	4		133		4		133		4		134	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2,3]			34		1.133		34		1.133		34		1.134	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.
[3] Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.
[4] Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Ana Mª R. Veiga
Diretora - Resolução 3364/2021

Em consonância com a **Lei Federal n. º 14.945, de 31 de julho de 2024**, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera **a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32 e 39:

> [...]
> **Art. 32.** O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.
>
> **Art. 39.** Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

Considerando que nos Dados Gerais do Curso referido, bem como, na respectiva Matriz Curricular, há a indicação da modalidade presencial, com oferta, também, de **atividades não presenciais**, impera destacar o que dispõe o **artigo 37, parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, conforme referenciado abaixo:**

> **Art. 37**. O **Ensino Médio é ofertado de forma presencial**, admitindo-se, **excepcionalmente**, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.
>
> **Parágrafo único**. **As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.** (grifos nossos)

Vale destacar ainda, **o artigo 73 da referida Deliberação:**

> [...]
>
> **Art. 73.** A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

A Matriz Curricular do referido curso consta neste protocolado e deve atender a **Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025**, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme o estabelecido:

> Seção II
> Da Formação Geral Básica
>
> Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:
>
> I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

A coordenação do referido curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade expirou em 16/07/2026, com o protocolo em trâmite e a Licença Sanitária tem vigência até 04/07/2030.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.021.683-3

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
C E Dom Orione – EFMP	Curitiba /Curitiba	N.º 1732/2021, de 20/04/2021. De: 08/02/2018 a 07/02/2028.	N.º 7693/2022, de 28/11/2022. Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, para o adequado funcionamento da instituição de ensino citada e de seus cursos;

b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, aos Laboratórios que atendam a PPC do referido curso, ao Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados;

c) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na modalidade presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025;

d) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislações pertinentes;

e) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, adequando a Proposta Pedagógica Curricular do referido curso;

f) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025;

g) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do referido curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deverá atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP